CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 112/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação para o Cofinanciamento Estadual 2026, referente aos recursos Estaduais e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social _ LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Aprovada em Plenária Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO: ata nº 319 de 14 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual para 2026, que será pago em três parcelas. O Recurso será direcionado para Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivos a Gestão Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 14 de Outubro de 2025.

Samira Goulart Joaquim
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Recebido em 29/10/2025